PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 1068/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 1068/2023, acerca do Projeto de Lei nº 646/23, de autoria do Vereador João Jorge, que denomina Praça Urbano Santana da Silva – Zururbano, o espaço livre localizado na Rua Capitão Oliveira Carvalho, entre os números 360 e 356, Jardim Rincão, Codlog 633615, CEP: 02991-090, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 19/02/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **097445912** e o código CRC **BB5F8777**.

Matéria DOCREC 99/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 646/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=509471.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000108-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 096956800

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 646/2023, de autoria do Vereador João Jorge, que "denomina Praça Urbano Santana da Silva – Zururbano, o espaço livre localizado na Rua Capitão Oliveira Carvalho, entre os números 360 e 356, Jardim Rincão, Codlog 633615, CEP: 02991-090, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá". ***Pedido de Subsísdios***.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada de Praça Urbano Santana da Silva – Zururbano, o espaço livre localizado na Rua Capitão Oliveira Carvalho, entre os números 360 e 356, Jardim Rincão, Codlog 633615, CEP: 02991-090, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Não foi possível localizar o suposto logradouro com o texto do artigo 1º, uma vez que de acordo com nossa pesquisa no Google Maps, Stret View (096956750), na altura do número 360 não há uma área com característica de praça.

Verificamos ainda que não constam os números 360 e 356 na listagem do LMD da *Rua Capitão Oliveira Carvalho*.

Observamos também que pela imagem encaminhada, o espaço parece ser cercado, sem acesso público e não tem característica de praça.

Assim sendo, passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 096586917, conforme segue:

5º –a denominação proposta "*Urbano Santana da Silva – Zururbano"* não constitui homonímia até a presente data;

6º - não, a descrição não é suficiente para perfeita identificação do logradouro.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 646/2023 não deverá prosseguir.

Matéria DOCREC 99/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 646/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=509471.

Ricardo Correa Oliva
Diretor(a) de Divisão
Em 19/01/2024, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **096956800** e o código CRC **D3073B5D**.

Matéria DOCREC 99/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 646/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=509471.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 20/02/2024 11:33:11.

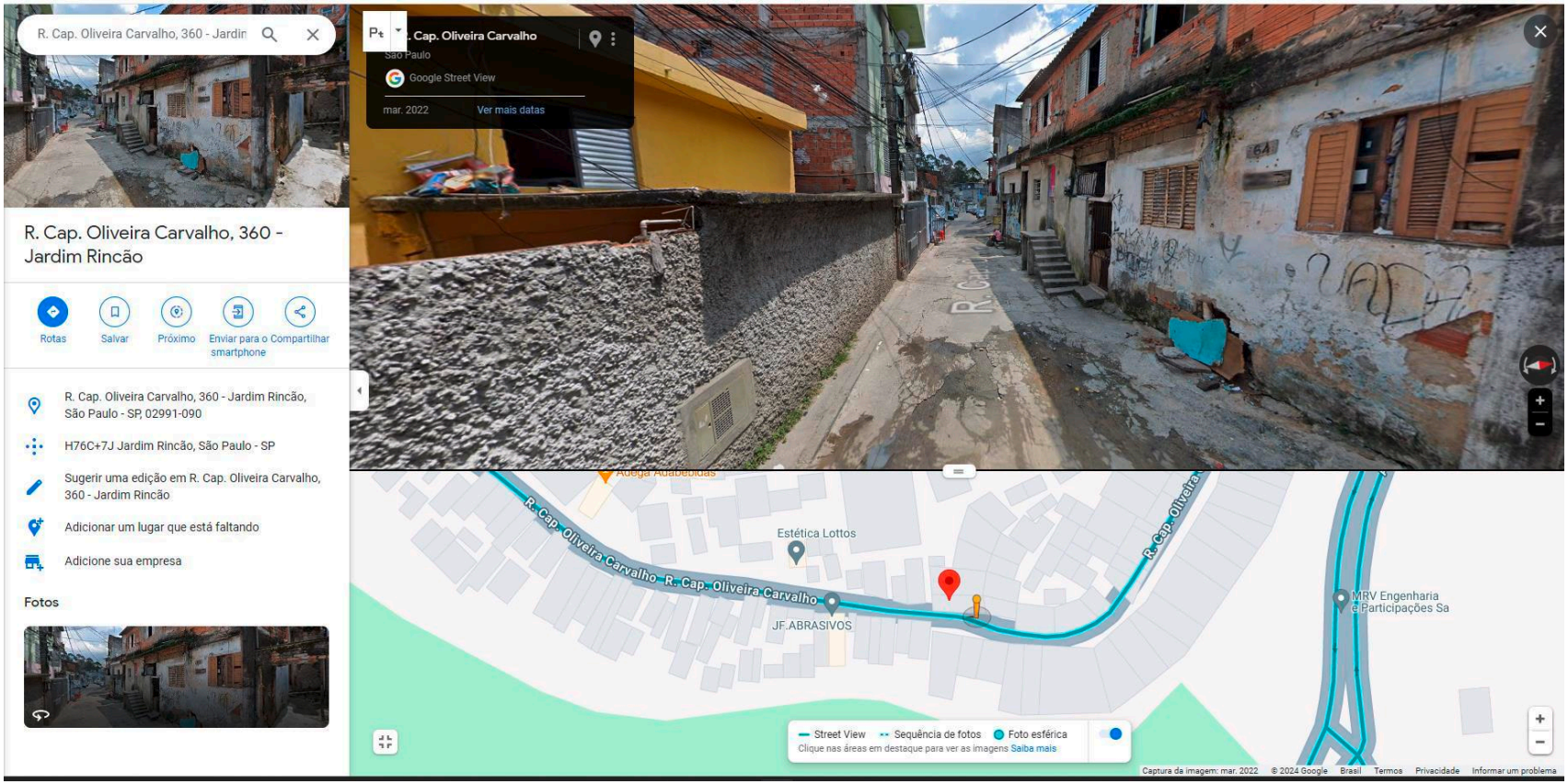

Matéria DOCREC 99/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 646/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=509471.